

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
106968

Número do Processo - SEI
202400005023313

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES.
--	--	--

O titular responsável pela AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Inscrições de 20 (vinte) servidores para o 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e 49ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv a ser realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Aracajú no Estado de Sergipe..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
GORETH RAMOS LOPES SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
NULBIMAR PEREIRA COSTA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JANAINA BORGES SILVERIO TEIXEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA	Agente de Contratação Direta	Comissão de Contratação
JOAREZ PEDRO RANGEL	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
TAIS TANER DA SILVA	Apoio Técnico	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo

de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.